PORTARIA Nº 001/2026 – ESA-OAB/SC

O Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC, no uso de suas competências legais previstas no Regimento Interno da ESA-OAB/SC, considerando publicação do edital 005/2025-ESA referente ao Processo de Candidatura às Vagas Reservadas em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVALI (Convênio OAB-SC/CAASC/UNIVALI),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Avaliadora designada para fazer a seleção interna dos candidatos às vagas disponíveis.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Presidente:

a) Ezair José Meurer Junior (OAB/SC n° 24.866).

II. Membros:

b) Luciana Faísca Nahas (OAB/SC n° 14.817);

c) Leonardo Bruno Pereira de Moraes (OAB/SC nº 41.094);

d) Luiz Carlos Ávila Junior (OAB/SC nº 34.857);

e) Elizete Lanzoni Alves (OAB/SC 72.337).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2026.

EZAIR JOSÉ MEURER JUNIOR
Diretor-Geral